Presidência
Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000
Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 23, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

Exonera Representante do CRA-CE junto ao Município de Itapajé/CE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução Normativa CFA n. 604, de 01 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas no art. 4º, inciso VII, art. 18, inciso VII e art. 41, inciso XX, do Regimento Interno, supracitado;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRA-CE n. 12, de 17 de outubro de 2025, que regulamenta as Subseções e Representações no âmbito do CRA-CE;
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Adma. Cléia Gonçalves da Silva Oliveira, CRA-CE n. 12673, da função de Representante do CRA-CE junto ao Município de Itapajé/CE, para a qual foi designada por meio da Portaria CRA-CE n. 35, de 21 de julho de 2017.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CRA-CE n. 35, de 21 de julho de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza/CE, 16 de novembro de 2026.

Adm. Francisco Rogério Cristino
CRA-CE 01904
Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino**, **Presidente**, em 16/11/2026, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4527165** e o código CRC **23C2CBC2**.